



PROGRAMA
MUNICÍPIOS
VERDES

Secretaria de
Meio Ambiente e Sustentabilidade



GOVERNO DO
PARÁ

Dia 28 de Junho
Local: Hangar Centro de Convenções

Hora	Atividade	Palestrante
8h30 às 12h	Reunião Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes - COGES	Justiniano de Queiroz Neto <i>Sec. Extraordinário de Estado</i>
Intervalo/Almoço		
13h30 às 14h	Boas Vindas aos Prefeitos e Secretários	Luiz Fernandes Rocha <i>Sec. de Meio Ambiente e Sustentabilidade</i> Justiniano de Queiroz Neto <i>Sec. Extraordinário de Estado</i>
14h35 às 16h	Fórum dos Secretários Municipais de Meio Ambiente <i>Apresentação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PEGIRS</i>	SEDOP
Coffee Break		
16h30 às 18h	Fórum dos Secretários Municipais de Meio Ambiente	

Dia 29 de Junho
Local: Hangar Centro de Convenções

Hora	Atividade	Palestrante
7h30 às 8h30	Credenciamento	
9h	Abertura	Simão Jatene <i>Governador do Estado</i>
9h40	Gestão Ambiental Estadual e Municipal	Luiz Fernandes Rocha <i>Sec. de Meio Ambiente e Sustentabilidade</i>
10h às 11h20	Novos Instrumentos e Ferramentas de Gestão Ambiental do Estado - de Olho na Floresta, Portal da Transparência	Thales Belo <i>Sec. Adj. de Gestão e Regularidade Ambiental</i>
	Sistema Informatizado de Licenciamento: Dispensado, Declaratório e Simplificado	Gabriela Monice e Rose Chaves <i>Diretoria de Gestão Florestal</i>
11h20 às 11h40	Municípios Sustentáveis	Izabela Jatene <i>Sec. Extraordinária de Municípios Sustentáveis</i>
11h40 às 12h	Assinatura de Portaria Conjunta do Simples Ambiental Municipal	Luiz Fernandes Rocha <i>Sec. de Meio Ambiente e Sustentabilidade</i> Justiniano de Queiroz Neto <i>Sec. Extraordinário de Estado</i>
12h	Encerramento	Simão Jatene <i>Governador do Estado</i>
Após encerramento iniciaremos a entrega dos bens - Semas /PMV		
Intervalo/Almoço		
14h30 às 17h	Treinamento para técnicos municipais sobre Licenciamento Dispensado, Declaratório e Simplificado	Semas (DLA/DTI/DGFLOR)

Encontro com Gestores Municipais para o Fomento de Políticas Públicas Sustentáveis e Alternativas de Controle, Monitoramento e Combate ao Desmatamento.



#desmatamentozero



SIMPLIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PARÁ

O Governo do Pará, através da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)**, tem investido em tecnologia de monitoramento e ferramentas de gestão a fim de aperfeiçoar a gestão ambiental e a governança territorial.

Instrumentos como o **Cadastro Ambiental Rural (CAR)**, o **Programa de Regularização Ambiental (PRA)** e a **Descentralização da Gestão Ambiental**, acompanhados por uma Política de Transparência, tem permitido o acompanhamento das ações ambientais de forma

O aparelhamento e capacitação dos 144 Municípios do Estado, dos quais 110 já exercem gestão ambiental plena, aliado às ações do **Programa Municípios Verdes**, tem fortalecido o Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), por meio da gestão compartilhada entre o órgão ambiental estadual, suas unidades regionais e os órgãos municipais, baseada numa política de diálogo e cooperação com a sociedade local.

Com a instalação e apoio do **Centro Integrado de Monitoramento Ambiental (CIMAM)**, criaram-se as condições necessárias para o avanço na simplificação do Licenciamento Ambiental, pela forma segura e transparente de monitoramento das atividades, empreendimentos e respectivos territórios.

Nesse contexto, o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) aprovou a **Resolução nº127/2016**, que estabeleceu o regime simplificado de licenciamento ambiental, e conjuntamente com a **Resolução nº107/2013**, criou categorias especiais de licenciamento, baseadas num sistema moderno de gestão ambiental.

Diante desse quadro institucional, a SEMAS construiu novos e modernos sistemas de gestão para implementar e dar suporte ao regime simplificado, dentre eles:

PORTAL DO SIMPLES AMBIENTAL

Ambiente eletrônico onde o usuário terá acesso aos licenciamentos nas seguintes modalidades:

- **DISPENSADO** – baseada na Resolução nº107/2013, esta categoria alcança atividades e empreendimentos considerados de baixíssimo impacto ambiental e que estão dispensados de licenciamento, podendo obter automaticamente a **Declaração de Dispensa de Licenciamento (DLA)**;

- **DECLARATÓRIO** - através das respostas do empreendedor diretamente no Sistema, as tipologias e limites previstos no Anexo único da Resolução nº127/2016, terão suas licenças emitidas eletronicamente de forma imediata;
- **SIMPLIFICADO** - Uma vez caracterizado que se trata de licenciamento simplificado, por conta do porte e demais declarações, o Estado terá o prazo de trinta dias para concluir a análise, com emissão ou não da licença pleiteada, que consiste na concessão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO) ou da Licença de Atividade Rural (LAR), em um único momento ou isoladamente, para atividades e empreendimentos classificados como de baixo impacto, incluídas no Anexo Único da Resolução nº127/2016, sendo dispensada a vistoria prévia para estes empreendimentos, mediante cumprimento de condições trazidas na norma, bem como o aceite do Termo de Ciência e Responsabilidade por parte dos interessados.

O sistema baseia-se na responsabilidade técnica dos prestadores de serviço e na responsabilidade pessoal dos interessados em declarar as informações ambientais junto ao sistema que foi desenvolvido especificadamente para esta finalidade.

- **O licenciamento é online**, não necessitando de deslocamento do produtor até o Órgão ambiental, podendo fazer direto da sua residência ou escritório. Os roteiros das atividades estão disponíveis no site da SEMAS www.semas.pa.gov.br

SIMPLES AMBIENTAL MUNICIPAL

Apesar da Resolução COEMA nº127/2016 remeter apenas aos licenciamentos de competência estadual, a SEMAS vai disponibilizar seu Portal para credenciamento e utilização dos municípios que decidirem aderir ao regime simplificado na sua esfera de gestão.

Para isso, está sendo assinada uma norma conjunta entre a SEMAS e o PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, estabelecendo os requisitos e diretrizes para que os municípios possam utilizar o sistema, exigindo capacitação, estrutura e engajamento nas políticas e metas de gestão ambiental.

O CIMAM ajudará no monitoramento das atividades e empreendimentos locais, disponibilizando as informações aos órgãos municipais, devendo os municípios efetuarem a fiscalização no âmbito da sua competência ou quando lhe for solicitado pelos órgãos parceiros.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA AMBIENTAL

A SEMAS está lançando um robusto sistema de transparência ambiental, onde é possível acompanhar todas as áreas do licenciamento, passando pela Agenda Verde, Agenda Azul e Agenda Marrom.

É possível, por exemplo, acompanhar toda a movimentação de produtos florestais, desde o Plano de Manejo até a Serraria, onde é feito o desdobramento das toras. Conhecer todas as outorgas de Recursos Hídricos e as Licenças Prévias, de Instalação ou Operação emitidas para empreendimentos ou atividades pela SEMAS. Todos os detalhes dos imóveis rurais cadastrados no CAR.

DE OLHO NA FLORESTA

Dentro do Portal da Transparência, há uma atenção especial com nossos recursos florestais. O Projeto De Olho na Floresta disponibiliza um sistema automatizado para gerar o **monitoramento contínuo da floresta**, fornecendo alertas semanais das alterações detectadas na vegetação nativa para gerar a detecção e mapeamento do desmatamento atual e sua intensidade, utilizando imagens de satélites Planet de alta precisão, com 3 metros de resolução espacial imageando sistematicamente o Estado do Para.

O sistema também fará o monitoramento do **incremento florestal** (reflorestamento, restauração e regeneração), permitindo avaliar o cumprimento do PRA – Programa de Regularização Ambiental e o acompanhamento da meta estadual do Desmatamento Líquido Zero, que é um dos objetivos do **Programa de Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento (PREGEED)**.

